
 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>20151006u05520462000153i200.219.133.150</p>	Número da Nota 00000752				
	Data e Hora de Emissão 29/09/2015 09:41:50				
	Código de Verificação E5X5-Y168				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 <p>CPF/CNPJ: 05.520.462/0001-53 Inscrição Municipal: 0.332.768-0 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: FISCHER & FILIPPO ADVOGADOS Nome Fantasia: Fischer e Filippo Advogados Tel.: 2224- 0388 Endereço: TRV DO OUVIDOR 27, AND 9 - CENTRO - CEP: 20040-040 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: leonardo@fischerefilippo.com</p>					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
<p>CPF/CNPJ: 374.767.697-91 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: EZEQUIEL CORTAZ TEIXEIRA Endereço: PRA DOS TRES PODERES s/n, gabinete 210, anexo IV - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA Tel.: 6132155210 Município: BRASILIA UF: DF E-mail: rbcassio@gmail.com</p>					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
<p>Serviço de Advocacia, assessoria e consultoria para análise de processos e pareceres das Comissões de Direitos Humanos e Minoria, Fiscalização e Controle e Esporte do Deputado Federal Ezequiel Teixeira.</p> <p>Sociedade inscrita no SIMPLES NACIONAL</p> <p>Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006</p> <p>IN nº 765 RFB</p> <p>Não sujeita a retenção de Contribuição Social/PIS/Cofins/IR</p>					
<p><i>Recebemos</i> 29/09/15 <i>[Assinatura]</i></p>					
VALOR DA NOTA = R\$ 9.900,00					
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito Gerado (R\$) 19,80
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010</p> <p>- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br</p> <p>- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).</p> <p>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p> <p>- Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 17.00/24282.</p>					

Ao Deputado Federal Ezequiel Teixeira

Relatório de atividades desempenhadas pelo Escritório Fischer e Filippo, pelo período compreendido 01 a 30 de setembro de 2015 .

- 1- Análise e estudo sobre as proposições constantes na ordem do dia da Câmara dos Deputados;
- 2- Análise de vetos presidenciais no período compreendido;
- 3- Estudo técnico e jurídico sobre os relatórios recebidos pela subcomissão das olimpíadas, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e identificação de possíveis ilegalidades;
- 4- Análise, consultoria jurídica e parecer sobre o plano de trabalho da Subcomissão que apura a violação de direitos humanos em comunidades carentes, presidida pelo Contratante, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias;
- 5- Análise e consultoria jurídica dos pareceres e dos requerimentos no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle;
- 6- Análise e parecer dos requerimentos e proposições no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias;
- 7- Análise de consultoria jurídica do material de divulgação de atividades parlamentares no período;
- 8- Análise de proposições para apresentação de voto em separado, conforme solicitação do Contratante;
- 9- Análise jurídica, constitucional e infraconstitucional dos pontos da reforma política.

Rio de Janeiro 29 de setembro de 2015.